

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **71.435.831,72 €**.

Processos Despachados pela Sr.^a Presidente em julho de 2015

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PL	83-PL/00	U14 Garantia Bancária	43321/11	20-06-2011	501441310	MABAL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS SA	CASAL DEL REI E CASAL DAS OSGAS	Alfragide	Aprovação	01-07-2015	APROVADO

Processos Despachados pelo Sr. Vereador Gabriel Oliveira em julho de 2015

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	84/05	U04 Licenciamento de Obras de Edificação	6516/05	05-05-2005	149270011	FERNANDA MARIA MATOS SOUSA TAVARES	AV.GENERAL HUMBERTO DELGADO N-120 R/C DTº	Mina de Água	Deferir	07-07-2015	DEFERIDO
PO	42084/13	U04.2 Emissão Lic/Aut Utilização Obras de Edificação	51550/15	17-06-2015	500829993	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR SA	AV.DR.FERNANDO PITEIRA SANTOS	Mina de Água	Comunicar	16-07-2015	COMUNIQUE-SE
PO	25379/10	U04.3 Alteração à Licença de Obras de Edificação	9653/15	02-02-2015	506263401	SADIOC - ACTIVOS IMOBILIARIOS, LDA	RUA DAS FONTAINHAS, Nº 59	Falagueira - Venda Nova	Deferir	01-07-2015	DEFERIDO

Processos Despachados pelo Diretor do DAU em julho de 2015

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	39393/14	U04 Comunicação Prévia de Obras de Edificação	60793/14	24-07-2014	222466545	ANA ISABEL PINTO SOARES	RUA ISABEL MAGALHÃES COLAÇO Nº7, 3ºB	Mina de Água	Rejeitar	24-07-2015	REJEIÇÃO
AL	264/02	U04.3 Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	8490/15	29-01-2015	200709054	ISABEL CATARINA R C BERNARDO	AV.DR.ARMANDO ROMAO LT-37	Mina de Água	Rejeitar	03-07-2015	REJEIÇÃO
PO	27632/09	U04.7 Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	59466/15	14-07-2015	199893071	LUIS MIGUEL SILVEIRA DA ROCHA DA NAVE	PRACETA AMÉLIA REY COLAÇO, LOTE 124, CASINHOLA DO JOGO	Mina de Água	Deferir	23-07-2015	DEFERIDO

DELIBERAÇÕES

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – APÓS DIVULGAÇÃO/PARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Remeter o procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, correspondente a uma alteração parcial da Via L5 da Rede Municipal Principal Projetada, à CCDRLVT, para emissão de parecer não vinculativo.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CORREDOR PEDONAL – METRO AMADORA ESTE/CENTRO DA AMADORA/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014 – EXECUÇÃO DAS OBRAS” - EMPREITADA N.º 33/2015 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Corredor Pedonal – Metro Amadora-Este / Centro da Amadora / Orçamento participativo 2014 - Execução das obras”, o Dr. José Miguel Fernandes.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A S.P.D.A.D. – SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA. (DECATHLON), NO ÂMBITO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a S.P.D.A.D. – Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda. (*Decathlon*), nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 62817, de 24.07.2015, do DEDS/DD.

PROJETO AMASÉNIOR - APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 39.874.50 €, para as instituições envolvidas no Projeto *Amasénior* – Apoio Alimentar a Idosos, designadamente, 13.291,50 € para a Fundação AFID Diferença, 12.792,00 € para a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) e 13.791,00 € para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), de acordo com a informação n.º 64375, de 31.07.2015 do DEDS/DIS.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A MOVIOJEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. Os descontos a disponibilizar pelos Serviços Camarários possam ser acedidos por todos os jovens residentes no Município, portadores de *Cartão Jovem* ou *Cartão Jovem Municipal*, nas suas diversas modalidades, de acordo com o exposto na informação n.º 63629, de 29.07.2015, do DEDS/DD.

2. Seja aprovada Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a *Movijovem*, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 63629, de 29.07.2015, do DEDS/DD.

VI FEIRA D' ARTE CONTEMPORÂNEA DA AMADORA 2015.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da *VI Feira de Arte Contemporânea da Amadora 2015*, nos termos constantes da Informação n.º 62325/C, de 23.07.2015.

2. O apoio de 2000,00 € à Associação Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, para a organização da iniciativa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” - EMPREITADA N.º 5/2014 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Conservação e beneficiação de edifícios municipais / parque escolar municipal – obras diversas de impermeabilização e pintura”, o Dr. José Miguel Fernandes.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” - EMPREITADA N.º 6/2014 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Conservação e beneficiação de edifícios municipais / parque escolar municipal – eletricidade”, o Dr. José Miguel Fernandes.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – REDE DE ESGOTOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA” - EMPREITADA N.º 8/2014 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Conservação e beneficiação de edifícios municipais / parque escolar municipal – rede de esgotos e de distribuição de água”, o Dr. José Miguel Fernandes.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DOS “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS” - EMPREITADA N.º 32/2014 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Muros de suporte na via pública, conservação, beneficiação e execução de obras”, o Dr. José Miguel Fernandes.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – PINTURAS E CARPINTARIAS - EMPREITADA N.º 35/2014 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Conservação e beneficiação de edifícios municipais / parque escolar municipal – pintura e carpintarias”, o Dr. José Miguel Fernandes.

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amavita Foot, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Circulo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Atlético de S.Brás, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----
-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Desportivo Cá-te-esperto, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----
-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----
-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----
-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----
-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----
-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----
-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----
-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Desportivo Metralhas da Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Falagueira Atlético Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Ginásio Clube da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----
-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----
-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----
-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----
-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----
-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Grupo Desportivo e Recreativo da Reboleira, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----
-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----
-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----
-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a União Desportiva de Alfovelos, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 24 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

EDITAL

N.º 4/2015

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2015, são os constantes nos mapas anexos.

No controlo efetuado foram implementados os requisitos legais, a frequência de amostragem de acordo com a população servida, a localização de pontos de amostragem em função de caudais e consumos, bem como, a distribuição geográfica dos mesmos de modo a assegurar uma boa monitorização da rede de distribuição.

Além do “PCQA” é realizado um “Controlo Operacional” constituído pela realização extra de análises, que contribuem para uma melhor monitorização de todos os pontos da rede de distribuição principalmente os considerados sensíveis.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 26 de agosto de 2015

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares



DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES
Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS
tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@simas-oeiras-amadora.pt

UNIDADE LABORATORIAL



Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2.º Trimestre 2015

Dec. Lei 306/2007

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	107	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	59	98,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	42	99,1%
DL306/07 - ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	24	100%	19	48	100%
Amónio (mg/L)	0,50	24	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	24	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	24	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	24	100%	127	198	100%
Cor (mg/L)	20	24	100%	< 2,0	3,2	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	24	100%	< 1	> 300	---
Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	24	100%	< 1	18	---
Manganês (µg/L)	50	24	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L NO3)	50	40	100%	1,64	3,02	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	22	100%	< 0,50	0,9	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	24	100%	7,3	8,4	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	24	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	24	100%	< 0,50	< 0,50	100%
DL306/07 - INSPECCÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L Sb)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L As)	10	2	100%	0,500	0,59	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L B)	1,0	2	100%	<0,02	<0,02	100%
(2) Bromato (µg/L BrO3)	10	2	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L Cd)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	2	100%	17	19	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	2	100%	< 0,50	< 0,50	100%
(2) Cianetos (µg/L CN)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L Cl)	250	2	100%	15,1	15,5	100%
Cobre (mg/L)	2	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) COT (mg/L)	SAA	2	100%	1,14	1,26	---
(2) Crómio (µg/L Cr)	50	2	100%	<1,00	<1,00	100%
Dureza total (mg/L)	---	2	100%	55	61	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	2	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	2	100%	< 10	< 10	100%
(2) Fluoretos (mg/L F)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	2	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,0030	< 0,0030	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	2	100%	< 0,040	< 0,040	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	2	100%	< 5,0	< 10,0	---
(2) Mercúrio (µg/L Hg)	1	2	100%	<200	<200	100%
Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,02	< 0,02	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,045	<0,045	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2.º Trimestre 2015

Dec. Lei 306/2007

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Tebuconazol (µg/L)	0,10	2	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Selénio (µg/L Se)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L Na)	200	2	100%	11,3	14,9	100%
(2) Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	2	100%	17,4	23,6	100%
(2) Tetracloroetano (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM - Dibromoclorometano (µg/L)	---	2	100%	3,8	4,1	---
(1) THM - Diclorobromometano (µg/L)	---	2	100%	11	14	---
(1) THM - Tribromometano (µg/L)	---	2	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM - Triclorometano (µg/L)	---	2	100%	23	32	---
(1) THM total (µg/L)	100	2	100%	39	50	100%
(2) Tricloroetano (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 107 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública

A Chefe da Divisão do Laboratório de Análises



Maria Cristina Paiva